



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1781/PREF/2022

Araguari, 13 de julho de 2022.

Exmo. Senhor

Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **REQUERIMENTO: 2240/2022 - OFÍCIO: 2340/2022**

ASSUNTO: "Solicita a possibilidade de fazer um estudo para que se faça o pagamento do vale - alimentação de maneira integral (mês fechado), inclusive para aqueles servidores que trabalham em regime de escala, como vigias, guardas patrimoniais, motoristas dentre outros."

Vereador(es) autoria: **SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0407/SMA/2022

Araguari, 12 de julho de 2022.

Ao Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
DD Prefeito Municipal
Araguari - MG

Assunto: Encaminha Resposta ao Requerimento nº 2240/2022

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-vos a(s) resposta(s) do(s) requerimento(s) advindo(s) da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 29/06/2022 -**REQUERIMENTO:** 2240/2022 -**OFÍCIO:** 2340/2022

ASSUNTO: *Solicito a possibilidade de fazer um estudo para que se faça o pagamento do vale-alimentação de maneira integral (mês fechado), inclusive para aqueles servidores que trabalham em regime de escala.*

Vereador(es) autoria: **SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA.**

A Secretaria de Administração esclarece, através do Departamento de Recursos Humanos, que o pagamento do vale-alimentação é realizado de forma integral a todos os servidores, conforme Lei Ordinária nº 6.473/2021.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Virgílio De Melo Franco, 551 - Centro, Araguari - MG - 38.440-016
Telefone: (34) 3690-3228 - E-mail: secadministracao@araguari.mg.gov.br

